
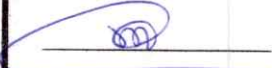




ESTADO DA PARAIBA
 Câmara Municipal de Campina Grande
 "Casa de Félix Araújo"
 GABINETE DO VEREADOR OLIMPIO OLIVEIRA

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>13/12/05</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>20/12</u> /2005
	<u>2363</u> Nº /2005	 Presidente
VISTO EXP.	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	EMENTA: Requer ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social a implantação de Plantões 24 horas nas Delegacias da Infância e da Juventude e de Repressão aos Crimes contra a Criança e ao Adolescente, inclusive nos finais de semana e feriados.
OF N.º <u>2867</u> 55 P.	 Presidente	

Senhor Presidente,

Considerando que as estatísticas policiais comprovam que as ocorrências de natureza violenta ocorrem com maior frequência no período noturno e nos finais de semana;

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente ressalta a importância dos plantões nas delegacias especializadas, quando no parágrafo único, do art. 172, estabelece a competência preventiva das referidas repartições policiais, contudo, em nossa cidade, tal atendimento especializado não tem sido garantido em sua plenitude pela falta dos plantões nas Delegacias da Infância e da Juventude e de Repressão aos Crimes contra a Criança e ao Adolescente nos finais de semana e feriados.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça veemente apelo ao **Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social para que proceda a implantação de Plantões 24 horas nas Delegacias da Infância e da Juventude e de Repressão aos Crimes contra a Criança e ao Adolescente, inclusive nos finais de semana e feriados.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 12 de dezembro 2005.

JBB.





OLIMPIO OLIVEIRA
 Vereador do PMDB



